



PORTARIA Nº. 133, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº.1975/2020 pela servidora mencionada no artigo 1º e o conteúdo da certidão de casamento anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **PHALOANA PINHEIRO COSTA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 071, de 8 de abril de 2013, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de maio do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Dotação: (56/2020) 03.01.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 01 – Departamento de Cultura;

Centro de Custo: 9.121 – Gêneros Alimentícios - Cultura;

Dotação: (619/2020) 09.01.2.088.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 01 – Departamento de Esportes;

Centro de Custo: 9.203 – Gêneros Alimentícios – Departamento de Esportes;

Dotação: (645/2020) 09.02.2.090.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8.100 – Secretaria Municipal de Educação;

Dotação: (542/2020) 08.01.2.074.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 31/05/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, Processo Administrativo nº 041/2020, Processo de Compra nº 040/2020, Edital de Credenciamento nº 02/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e I. S. LIMA CONVENIÊNCIA PLANALTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.458.680/0001-94/ CONTRATADO.

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 133, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº.1975/2020 pela servidora mencionada no artigo 1º e o conteúdo da certidão de casamento anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **PHALOANA PINHEIRO COSTA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 071, de 8 de abril de 2013, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de maio do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

“

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 134, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó do servidor adiante nominado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **ODIRLEI PEREIRA DA SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor, através das Portarias nºs. 37, de 15 de abril de 2002 e 058, de 23 de junho de 2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó ocorrido no dia 16 de junho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GESSICA DOS SANTOS DA SILVA RITH	1º